



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	445
PUBLICADA NO	
DOU de	24/03/16
Seção	2 Pág. 30

PORTARIA Nº 445, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006246/2016-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120676, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível 4, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16